

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0522-2021/SECEL PROCESSO Nº 458925/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo Tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 16/07/2022.

ASSINATURA: 26/02/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c1f442e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar